



## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS, RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE.**

Conforme solicitado através do Memorando nº581/2021 de 31 de agosto de 2021 – CPL, segue abaixo análise da Qualificação Econômica - Financeira da empresa licitante abaixo:

#### DA ANÁLISE DO RECURSO:

**PLANALTO PAJÉU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 10.565.011.0007-72**  
**ITEM 4.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA**

#### SUBITEM 4.4.1

I - A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social, atendendo desta forma, ao item solicitado.

II - A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência, atendendo desta forma, ao item solicitado.

III - Comprovação de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), apurados com os valores constantes do balanço, em documento assinado pelo representante legal da empresa e por contador habilitado, de acordo com as seguintes formulas:

$$LG - \text{Índice Liq. Geral} = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{5.846.974,89 + 8.915.126,34}{5.970.307,99 + 0,00} = \frac{14.762.101,23}{5.970.307,99} = 2,47$$

$$LC - \text{Índice Liquidez Corrente} = \frac{AC}{PC} = \frac{5.846.974,89}{5.970.307,99} = 0,98$$

$$SG - \text{Índice Solvência Geral} = \frac{A}{PC + PNC} = \frac{14.858.632,25}{5.970.307,99 + 0,00} = 2,49$$

No índice liquidez corrente, a licitante apresentou resultado R\$ 0,98, ou seja, menor que 1 (um).

**SUBITEM 4.4.2** – Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor anual estimado para a contratação.

A licitante comprovou através de Balanço, capital social integralizado de R\$3.500.000,00, superior a 10% do valor estimado para contratação.

**SUBITEM 4.4.3, 4.4.4, 4.4.5 e 4.4.6** – A licitante atendeu todos os requisitos.

**SUBITEM 4.4.7** – A empresa licitante apresentou declaração e relação de compromissos assumidos.

$$\frac{VL \text{ do PL} \times 12}{VL \text{ total dos CT}} = \frac{8.888.324,26 \times 12}{705.283,43} = \frac{106.659.891,12}{705.283,43} = 151,23 > 1$$

$$1/12 \text{ (um doze avos)} = \frac{705.283,43}{12} = 58.773,62$$



$$\frac{(\text{VI da Receita Bruta} - \text{VI total dos Contratos}) \times 100}{\text{Rec. Bruta}} = \frac{16.655.105,62 - 705.283,43}{16.655.105,62} = \frac{15.949.822,19}{16.655.105,62} = 0,96 < 10\%$$

A diferença entre a declaração e a receita bruta, foi menor que 10%, porém a licitante apresentou as devidas justificativas.

Sendo assim as empresas apresentaram os seguintes resultados:

<b>PLANALTO PAJÉU EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	Item 4.4.1. III - No índice liquidez corrente, a licitante apresentou resultado de R\$ 0,98. Item 4.4.2 - A licitante comprovou através de Balanço, capital social integralizado no de R\$3.500.000,00, superior a 10% do valor estimado para contratação, nesse caso, fica a licitante Habilitada neste item.
--	---

É o parecer.

Camaragibe, 31 de agosto de 2021

  
Cíntia B. C. de Lima  
Contadora